

matrícula

3212

ficha

1

São Paulo, 25 de maio de 1976.

A UNIDADE AUTONOMA designada n. 222-Baixos, assim descrita e caracterizada: situada no andar térreo ou primeiro pavimento do prédio sito à rua Monteiros, no 12º subdistrito-Cambuci, parte do lote 42, da quadra 4, da Vila Monumento, tendo dita unidade autonoma a área útil de 48,00m² totalizando a mesma área construída de 48,00m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 76,10m², confrontando pela frente com a mencionada rua Monteiros, pelo lado direito com a casa n. 210 da mesma rua pelo lado esquerdo com a unidade n. 228-baixos e pelos fundos com o lote n. 47, unidade essa construída em terreno que encerra uma área de 306,00m².--

Proprietários: NELSON BRANCO, funcionário público federal, e sua mulher ANGELINA TEREZINA SANTINELLO BRANCO, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens com RG. ns. 1.811.561 e 3.280.336 SP, CPF. 024.615.448 em conjunto, domiciliados nesta Capital, à rua dos Monteiros n. 78 e OSVALDO BRANCO, funcionário público federal e sua mulher IRMA TEREZINHA FREDERICO BRANCO, securitária, CPF. 033.333.618 e 188.741.378, domiciliados em Presidente Prudente, neste Estado, à av. Washington Luiz, n. 1506.-- brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens.

Registro anterior: Tr. n. 41.944 deste em

Contribuinte: 035 055 0074

O Oficial, JEDHER SOTTANO



R.1 3212 em 25 de maio de 1976.

Por escritura de 6 de janeiro de 1975, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 1480, fls. 258, retificada e ratificada por escritura de 29 de março de 1976, das mesmas notas livro 1665, fls. 288, NELSON-BRANCO e sua mulher ANGELINA TEREZINA SANTINELLO BRANCO e OSVALDO BRANCO e sua mulher IRMA TEREZINHA FREDERICO BRANCO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a OZI CAMILLO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, rg. 1.362.877, cpf. n. 029.179.988, domiciliado nesta Capital, na rua Itagiba, n. 285, pelo valor de CR\$4.000,00, o imóvel objeto desta.-- O escrevente autorizado, Elvio Pedro Foloni.

P. Polanni

continua no verso

matrícula

3.212

ficha

01

verso

AV-2/M.3.212 em 26 de maio de 2006

rc

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/1973, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, para constar que o Registro Anterior desta matrícula é composto da seguinte forma: Transcrição nº 41.944, feita em 3 de novembro de 1951, e instituição e especificação de condomínio inscrita sob nº 576 em 13 de novembro de 1975, ambas deste Registro de Imóveis. O SUBSTITUTO,


Durval Berges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-3/M.3.212 em 26 de maio de 2006

Da carta de adjudicação de 15 de dezembro de 2004, extraída dos autos de inventário nº 1591/98, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - III, Jabaquara/Saúde, desta Capital, e respectivo Cartório, e das informações fornecidas pela Prodam, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 035.055.0231-6.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-4/M.3.212 em 26 de maio de 2006

Da mesma carta de adjudicação mencionada na AV-3 esta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de OZI CAMILLO, CPF/MF nº 029.179.988-49, ocorrido aos 15 de julho de 1998, no estado civil de solteiro, o imóvel objeto desta, avaliado em R\$15.570,00, foi ADJUDICADO; conforme sentença homologatória de 14 de maio de 2004, que transitou em julgado em 22 de outubro de 2004, a única herdeira, na forma prevista na Lei nº 8.971/94 e 9.278/96, que regulou o § 3º do artigo 226 da Constituição Federal, MARIA HELOISA BARBOSA, brasileira, solteira, nascida aos 7 de maio de 1939, aposentada, RG nº 2.586.868-8, inscrita no CPF/MF sob nº 042.899.008-87, domiciliada nesta Capital, na Rua Tuiucúê, nº 42, apartamento nº 31.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

* * * * *



matrícula

3.212

ficha

02

São Paulo, 21 de Setembro de 2021

AV.5/3.212 - PREMONITÓRIA - Averbado em 21 de setembro de 2021 - **Protocolo nº 752.649 de 15/09/2021** - Do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, e da certidão expedida em 25 de junho de 2021, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 25 de junho de 2021 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1011731-35.2021.8.26.0003, em que são partes: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (exequente); e **MARIA HELOISA BARBOSA**, CPF nº 042.899.008-87 (executada), cujo valor da causa é de **R\$161.047,16**.
(Selo Digital:142935331000000063531521I)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.6/3.212 - PENHORA - Averbado em 13 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 791.939 de 01/12/2022** - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ONR, datada aos 01 de dezembro de 2022, auto realizado em 01 de dezembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1011731-3.2021.8.26.0003, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, movida por, **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **MARIA HELOISA BARBOSA**, CPF nº 042.899.008-87, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$161.047,16** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária **MARIA HELOISA BARBOSA**.
(Selo Digital:1429353310000000899081225)

Carlos Eduardo Moraes de Brito - Escrevente Autorizado

Carlos Eduardo Moraes de Brito

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital